



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 360/2011 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXII, do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do artigo 1º da Portaria nº. 036/2009-DG, de 12/02/2009, publicada no DJE/TRE-RN, edição de 16/02/2009, que passa a vigorar da seguinte forma:

"Art. 1º Conceder ao servidor GIL RICARDO ALVES, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº. 30024422 do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação, por um período de 46 (quarenta e seis) dias, a ser usufruída de 16/03/2009 a 30/04/2009, relativa ao período aquisitivo de 27/10/1999 a 24/10/2004, com amparo no art. 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, combinado com a Portaria nº. 60/2006-GP, objetivando pesquisar e levantar dados para elaboração de monografia para conclusão do curso de MBA em Gestão Estratégica de Pessoas, salientando que, por força do disposto no parágrafo 4º do art. 2º da Portaria nº. 60/2006-GP, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 02 de dezembro de 2011.


Lígia Regina Carlos Limeira
Diretora-Geral